



1164

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1961

PROCESSO N.

Interessado: Poder Executivo Municipal

Assunto: Of. n.º 222/61 com a mensagem n.º 01, encaminhando Projeto de Lei em que pede crédito especial para pagamento a João Luísov da Silva

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis,
autão, nos termos da lei, os documentos que seguem. C. Silva

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 9 de Setembro de 1961

Of. nº 222/61


Senhor Presidente:

21

A fim de atender o sr. João Inacio da Sil-
va, credor desta Municipalidade por haver construido uma pon-
te sôbre o Rio São José - distrito de Alto Rio Novo - neste
Município; e tratando-se de crédito de exercicio anterior, -
vimos a presença de V.Excia., com o projeto de lei em anexo, -
para solicitar que seja o mesmo submetido a apreciação --
dos Vereadores dessa Casa para a sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para apresen-
tar a V.Excia. as nossas

Saudações


Mécyr Martins Brotas
Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr. PERGENTINO DE VASCONCELLOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

H e s t a

Recebido
em 12/9/61
à 10,30 h
Alberto

As Leis em
Fornas
18-9-61

Em 9 de Setembro de 1961

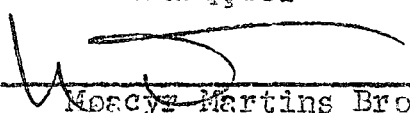
Of. nº 222/61

Senhor Presidente:

A fim de atender o sr. João Inácio da Silva, credor desta Municipalidade por haver construído uma ponte sobre o Rio São José - distrito de Alto Rio Novo - neste Município; e tratando-se de crédito de exercício anterior, - vimos a presença de V.Excia., com o projeto de lei em anexo, - para solicitar que seja o mesmo submetido a apreciação -- dos Vereadores dessa Casa para a sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Excia. as nossas

Saudações


Mascys Martins Brotas
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. PERGENTINO DE VASCONCELLOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

H e s t a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei 56/69

Abre crédito especial.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal

DECRETA:

REOVADO em 19/9/69 Art. 2º
 Sala das Sessões...
 Presidente

Fica aberto um crédito especial de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao sr. - JOÃO IGNACIO DA SILVA por haver construido uma ponte sobre o Rio São José - distrito de Alto Rio Novo - neste Município, conforme consta do processo nº 554/58 - P.M.C.-

Art. 2º - Os recursos necessários para cumprimento da presente Lei serão obtidos do provavel excesso de arrecadação do corrente exercicio financeiro, revoga das as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

A. S. SANTO
 Sala das Sessões, 19/9/69
 PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara, etc.etc.

Projeto de Lei _____

Abre crédito especial.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuição legal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao sr. - JOÃO IGNACIO DA SILVA por haver construído uma ponte sobre o Rio São José - distrito de Alto Rio Novo - neste Município, conforme consta do processo nº 554/58 - P.M.C.-

Art. 2º - Os recursos necessários para cumprimento da presente Lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revoga das as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara, etc.etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Referenciado
12-9-61
[Signature]*

REQUERIMENTO Nº 58/61

Senhor Presidente

Requeiro a V. Excia., depois de ouvida a Casa, que seja dispensado de instrução regimental e votado em uma única discussão o Projeto de Lei nº 56/61, que abre crédito especial de Cr\$ 25.000,00 para pagamento ao Sr. João Inácio da Silva.

Sala das Sessões

Em, 12 de setembro de 1961.

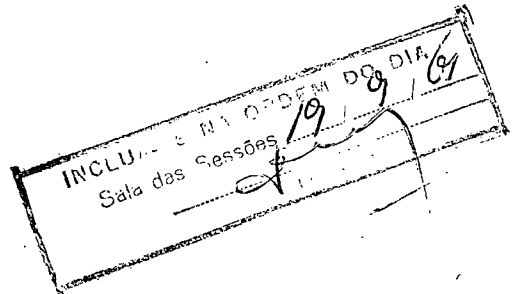
Carlos Manoel Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER



Estamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 56/61,
tal qual como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em, 11 de setembro de 1 961

JUSTIÇA

Agueda Barbosa
Ernesto Zen

FINANÇAS

Jose Padua
Carlos Augusto Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. nº145/61

Colatina, 25 de setembro de 1961

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei -- nº 1164, que autoriza pagamento a João Inácio da Silva, conforme processo nº554/61.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HEI Nº 1164

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica aberto um crédito especial de Cr.\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao Sr. JOÃO INÁCIO DA SILVA por haver construído uma ponte sobre o rio São José - distrito de Alto Rio Novo - neste município, conforme processo nº554/58
- Art. 2º) - Os recursos necessários para cumprimento da presente lei serão obtidos do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 25 de setembro de 1961

PRESIDENTE